PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

CEP 35.620 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: Dr. Guido

LEI Nº 1.123/88

Dá Denominação a Escola Municipal

A Câmara Municipal de Abaeté aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal do Galheiro passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL VIRGILINA LUCAS PEREIRA;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ, 12 de novembro de de 1.988.

Dr. Jurandir Guido de Sousa Cruz
PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETÉ

Carlos Roberto Pereira
DIR. DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO